

APROVADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Votos a favor 08 (oitos)
Votos contra 00 (zero)
Em 15 de junho de 2021
Vice-presidente

Ao Exm. Sr.
EZEQUIEL TAVARES,
Vice-Presidente da Câmara Municipal de
Lagoa Bonita do Sul – RS.

INDICAÇÃO Nº 041/2021:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe a Secretaria competente para que seja feita a recuperação da entrada e da estrada que liga a propriedade do Senhor Gilson Pereira e demais moradores em Lagoa Baixada.

JUSTIFICATIVA

Este pedido já vem sendo feito em anos anteriores da administração e o mesmo não foi atendido.

Sala de sessões, 15 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Debora Busatto

DEBORA BUSATTO

Vereadora - PP